

**ANEXO X
EDITAL PREAMAR DA PAZ
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES**

1- DADOS PESSOAIS:

- 1.1 Nome do projeto:
1.2 Nome do proponente
1.3 Endereço Residencial fixo (rua, número e complemento):
1.4 CEP: 1.5 UF: 1.6 Cidade:
1.7 Endereço residencial itinerante:
1.8 Telefone de contato:
1.9 E-mail:

2- DADOS DO PROJETO DE TRABALHO CULTURAL

- 2.1 Tipo de instrumento: PRÊMIO
2.2 Identificação do instrumento (Nome do Edital):
2.3 Cidade de realização do projeto:
2.4 Valor do prêmio recebido:
2.5 Data do recebimento:
2.6 Data/período de realização do projeto:
2.7 Instituição financeira:
2.8 Conta bancária:
2.9 Agência bancária:
2.10 O projeto contemplado neste edital se enquadra em qual elo da cadeia produtiva da cultura?
o Formação
o Criação
o Produção
o Difusão
o Memória
o Pesquisa
o Finalização
Outros _____
2.11 Durante quanto tempo o projeto esteve disponível para o público? *
o De 1 a 7 dias
o De 8 a 15 dias
o De 16 a 30 dias
o Mais de um mês
2.12 Em quais redes sociais o projeto foi divulgado, além da Secretaria de Estado de Cultura?
o Facebook
o Instagram
o YouTube
o Twitter
o Vimeo
o Outros _____
2.13 Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:
2.14 Data de divulgação do projeto virtualmente:
2.15 Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiado diretamente:
2.16 Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente:
2.17 Qual o número médio de público atingido com o seu projeto (Quantidade de beneficiários)?
2.18 Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:
2.19 Justificativa (Faça um Relato da Execução do projeto de trabalho cultural / atividade que foi desenvolvida no projeto contemplado por este Edital (máximo de 500 caracteres):
2.20 Anexe Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento I - imagens: a) fotografias; b) vídeos; c) mídias digitais; II - cartazes; - catálogos;
- reportagens;
- material publicitário;
- documentos em PDF;
- contratos/parcerias.
2.21 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.
2.22 Houve algum objeto pactuado no instrumento não cumprido?
o Sim
o Não
o Qual?

3- DIAGNÓSTICO

- 3.1 Há quanto tempo atua na área artístico/cultural: *
o Menos de 1 ano
o Entre 1 a 5 anos
o Entre 6 a 10 anos
o Acima de 10 anos
3.2. Já teve algum projeto aprovado por Editais ou Leis de Incentivo Estadual?
o Não
o Sim
o Quantos? _____
3.3 Você estava trabalhando em alguma atividade artístico/cultural quando surgiu o impacto da pandemia causada pelo COVID-19? *
o Sim
o Não
3.4 O projeto em que estava trabalhando sofreu algum impacto causado pela pandemia de COVID-19? *
o Não
o Parcialmente, pois parte da operação continua atuando por trabalho remoto

- o Sim, o projeto foi cancelado
o Sim, o projeto foi adiado
Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas no relatório simplificado de atividades são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.
Local e data:

Assinatura

Responsável pela execução (proponente):

**ANEXO XI
EDITAL PREAMAR DA PAZ
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA COMUNIDADE**

Município (PA), ____ de _____ de 2021.

A Senhor (a)
[Nome]
Secretária de Cultura do Estado do Pará
Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240
Assunto: Premiação Preamar da Paz.

Senhor (a),

1. A Comunidade de XXXXXX expressa seu inteiro apoio no Projeto XXXX que vem sendo desenvolvido neste local por mais de xxxx (meses ou anos).
2. O papel que tal projeto desempenha na comunidade local é de suma importância para o aperfeiçoamento, interação social e democratização dos acessos a educação, cidadania e cultura.
3. Diante disto subscrevem representantes da comunidade e locais, participantes ou não, direta e indiretamente do Projeto Cultura xxxxxxxx, reiterando seu apoio e demonstrando o grande significado e importância para a vida da comunidade do município XXXX
Atenciosamente,

Proponente

Apoiadores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

**ANEXO XII
EDITAL PREAMAR DA PAZ**

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESIDÊNCIA

Eu (nome do declarante), inscrito no CPF sob o nº....., e no RG nº, declaro para os devidos fins que (nome do proponente), inscrito no CPF sob o nº..... e, no RG nº....., mantém residência e domicílio no endereço, com CEP....., na cidade de..... e estado do....., onde também resido.....
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Município (PA),de..... de 2021,____

(assinatura do declarante)

Protocolo: 691399

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 610 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº